



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB




Santa Rita - PB, 07 de Janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DA SEMOB/SR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00005/2021, a qual sugere a contratação de:

- ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA.
05.905.065/0001-08
Valor Mensal: 4.000,00
Valor Global: R\$ 48.000,00
Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ ALVES DE MORAIS
Superintendente da SEMOB/SR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/SR

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA – Valor Mensal: R\$ 4.000,00; Valor Global R\$ 48.000,00.

Santa Rita - PB, 07 de Janeiro de 2021
JOSÉ ALVES DE MORAIS
Superintendente da SEMOB/SR

